Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/11/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.101 , DE 2017
(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras, para que promova o cascalhamento e as demais adequações necessárias no estacionamento destinado aos funcionários da Escola Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha.- CAIC I - do Bairro Clarito.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de novembro de 2017.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

A referida escola passou por obras recentes de revitalização, sendo reinaugurada em data de 10/11/2017, todavia, o estacionamento destinado aos funcionários não sofreu melhorias estando no presente momento sem a cobertura de pedras, cascalhos ou outra forma de piso, ou seja, está no chamado "chão batido", fazendo com que em dias de chuvas acumule muito barro e de outro vértice, em dias de muita estiagem, ocorre excesso de poeira.

Desta feita, solicito o cascalhamento do estacionamento da referida escola.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA